METAS FISCAIS

PARTE I

Demonstrativo 1 – Metas Anuais



O Demonstrativo 1 - Metas Anuais apresenta a evolução das metas anuais para o exercício 2017 e os dois exercícios subsequentes.

Para o cálculo das estimativas, foram considerados os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor, e as expectativas macroeconômicas projetadas para os três exercícios para os seguintes indicadores:



Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Relativas ao Ano Anterior



O Demonstrativo 2 apresenta a execução orçamentária relativa ao exercício de 2015.

O quadro a seguir destaca o comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas no cálculo das previsões de receitas e despesas na lei orçamentária 2015:



A Receita Total realizada de R$ 26,388 bilhões, quando comparada com a Receita Total prevista de R$ 30,189 bilhões, evidencia um desempenho de 12,6% abaixo do previsto na Lei Orçamentária 2015, o que corresponde a um montante de R$ 3,801 bilhões, derivado principalmente do fato de a entrada de recursos de operações de crédito, alienações de bens, transferências correntes e de capital ter ocorrido em ritmo menor ao estimado na LOA.

As Receitas Primárias ficaram abaixo da meta prevista em R$ 2,578 bilhões, devido, principalmente, ao baixo desempenho das Receitas de Capital.

Na comparação entre a Despesa Total fixada e a realizada, houve um decréscimo de 9,6%, correspondente a R$ 2,897 bilhões.

Com relação às Despesas Primárias, houve um decréscimo de 8,1% em relação às Despesas Primárias previstas, correspondente a R$ 2,323 bilhões.



Quando a execução orçamentária de 2015 é comparada a do ano anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir, verifica-se que a Receita Total realizada de R$ 26,388 bilhões apresentou um crescimento de 10,1% contra uma variação do IPCA-E de 10,71%.



A Receita Tributária, responsável por 36,4% da Receita Total, atingiu o montante de R$ 9,599 bilhões, próximo aos R$ 9,717 bilhões previstos na Lei Orçamentária e 4,9% acima dos R$ 9,148 bilhões realizados no exercício anterior.

Composta por impostos e taxas de competência municipal, a Receita Tributária realizada em 2015 teve como destaque a arrecadação de R$ 5,729 bilhões do ISS que apresentou um crescimento de 7,0% em relação aos R$ 5,352 bilhões realizados no ano anterior.

Outro destaque da Receita Tributária foi o IPTU, que atingiu o montante de R$ 2,032 bilhões contra R$ 2,001 bilhões arrecadados em 2014. Esse crescimento equivale a um acréscimo de 1,6%. A previsão orçamentária para este tributo foi de R$ 2,027 bilhões.

A arrecadação do ITBI alcançou em 2015 o montante de R$ 667,093 milhões, o que resultou em um recuo de 9,5% em relação aos R$ 737,217 milhões arrecadados no exercício anterior. O valor previsto para o ITBI na lei orçamentária foi de R$ 768,659 milhões.

As Receitas de Contribuições, que compreendem as receitas arrecadadas pelo fundo previdenciário do Município, juntamente com a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, instituída em 2010, atingiram o montante de R$ 3,257 bilhões e apresentaram, em relação a 2014, um crescimento de 9,3%.

As Receitas Patrimoniais atingiram, no ano de 2015, uma arrecadação de R$ 1,365 bilhão contra R$ 876,596 milhões de 2014, apresentando um incremento de 55,8% em relação ao exercício anterior, em termos nominais. A arrecadação foi 2,3% superior à previsão orçamentária de R$ 1,334 bilhão.

Os ingressos provenientes da cessão do direito de operacionalização de pagamentos de pessoal da administração direta e indireta do Município com a arrecadação de R$ 470,418 milhões em 2015 se destacam neste grupo de receitas.

As Transferências Correntes, que em 2015 correspondem a 26,8% da Receita Total, apresentaram uma arrecadação de R$ 7,078 bilhões, superior em 2,9% aos R$ 6,878 bilhões realizados no exercício anterior. Em relação aos R$ 7,790 bilhões estimados na lei orçamentária, a arrecadação ficou inferior à meta em 9,2%.

Dentre as receitas que se destacaram neste grupo, encontram-se as transferências do FUNDEB, que alcançaram R$ 2,179 bilhões; a cota-parte do ICMS, líquida da participação do Município para formação do FUNDEB, no montante de R$ 1,917 bilhão; e as transferências do SUS, que atingiram o montante de R$ 1,371 bilhão. A variação dessas transferências em relação ao exercício anterior foi de 2,8%, 5,9% e -0,3%, respectivamente.

Representando 10,8% da Receita Total realizada em 2015, as Receitas de Capital arrecadaram um montante de R$ 2,853 bilhões contra R$ 2,276 bilhões arrecadados no ano anterior, o que equivale a um crescimento de 25,4%. Quando comparada à lei orçamentária, observa-se um desempenho de 51,5% da meta de R$ 5,538 bilhões.

A Despesa Total empenhada em 2015 atingiu o montante de R$ 27,293 bilhões, apresentando um crescimento de 11,3% em relação aos R$ 24,532 bilhões empenhados no exercício anterior, sendo um crescimento de 6,4% para as Despesas Correntes e de 34,5% para as Despesas de Capital.

Quando comparadas as despesas empenhadas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se que os ingressos ficaram abaixo dos gastos em 3,3%, equivalente a R$ 904,115 milhões, montante financiado, principalmente, com o superávit orçamentário acumulado em exercícios anteriores.

Em relação à despesa realizada no exercício anterior, as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais apresentaram um crescimento de 9,8%. As Outras Despesas Correntes apresentaram um acréscimo de 3,7%.

O serviço da dívida, compreendendo juros, encargos e amortizações, decresceu 22,8% sobre o valor despendido em 2014, o que representa uma redução de R$ 232,599 milhões.

Os Investimentos atingiram em 2015 o montante de R$ 5,181 bilhões, contra R$ 3,616 bilhões empenhados em 2014.

O Resultado Primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras, atingiu em 2015 o montante deficitário de R$ 2,782 bilhões, contra R$ 2,527 bilhões negativos estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais de 2015. Esse resultado é consequência da maior execução de despesas primárias em 2015 (especialmente de capital), parcialmente financiadas por receitas não primárias, como aquelas oriundas de operações de crédito (financiamentos de longo prazo) e receitas financeiras.

A Dívida Consolidada Bruta cresceu de R$ 13,687 bilhões em 31/12/2014 para R$ 17,658 bilhões em 31/12/2015, fruto da correção dos saldos pelos respectivos indexadores (como IGP-DI e US$) e em decorrência da liberação das operações de crédito no exercício. A Dívida Consolidada Líquida, agregando o ativo disponível e os haveres financeiros, passou de R$ 10,678 bilhões em 31/12/2014 para R$ 15,269 bilhões em 31/12/2015, o que gerou um Resultado Nominal de R$ 4,612 bilhões contra R$ 2,334 bilhões estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais 2015. A partir de 2011, o cálculo do Resultado Nominal passou a ser feito separadamente do regime previdenciário.

**Demonstrativo 3 – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**



Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo IBGE



**Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido**



**Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**



**Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos**







**Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**



**Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**



**PARTE II**

**Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais**

**da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**



A Parte II apresenta a Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Para o cálculo das metas anuais de receitas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerado o acompanhamento mensal da arrecadação nos três últimos exercícios, especialmente a do exercício de 2015, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita; a expectativa para o cenário macroeconômico; e as alterações na legislação, incluindo a renúncia de receita decorrente de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária tais como anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, concessões, isenções em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificações de base de cálculo.

Foram respeitadas as características de cada rubrica de receita, inclusive suas sazonalidades, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foi incorporada a tendência de sua evolução nos últimos exercícios. Assim sendo, incidiu a inflação passada ou futura e a composição ou não com a taxa de crescimento econômico e as tendências evidenciadas em estudos estatísticos, conforme o caso.

Para o cálculo das metas anuais de despesas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerada a evolução das despesas de caráter permanente, bem como o cronograma dos projetos em andamento no mesmo período.

A fixação no grupo de Pessoal e Encargos Sociais observou o impacto do crescimento vegetativo da folha, o impacto anualizado de novas admissões, bem como a inflação incidente sobre as demais despesas desse grupo.

Sobre as Outras Despesas Correntes, também foi considerada a incidência da inflação no período, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

O cálculo do Serviço da Dívida - Juros, Encargos e Amortização da Dívida - já considera os efeitos da Lei Complementar Nº 148/2014 sobre a estimativa dos saldos da dívida consolidada decorrentes das Operações de Crédito que integram a reestruturação da dívida renegociada com a União – Medida Provisória 2185-35, tendo em vista a assinatura do aditivo contratual entre a União e o Município do Rio de Janeiro em 2016, com o devido encerramento das ações judiciais relacionadas ao tema.

Para o cálculo das demais dívidas, foi mantida a metodologia de estimativas passadas, considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O Investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2017 bem como pela parcela dos novos projetos que poderão constituir parte do volume alocado nos termos do Plano Plurianual.

Os Resultados Primário e Nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2016, foi realizado obedecendo à característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA-E projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2016 até o fim do respectivo ano.

Por fim, cabe destacar o Produto Interno Bruto do Município do Rio de Janeiro utilizado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – de 2013 no valor de R$ 282,539 bilhões, e que foi atualizado pela taxa de crescimento do PIB e pela inflação de cada exercício à frente.